



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2612/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27/11/84, e artigo 5º, da Lei nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885341.031 - Retificação, Alargamento e Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (233).....CR\$5.000.000

SOMA.....CR\$5.000.000  
=====

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700 -Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13750000.000 - Saúde

0701.13754270.000 - Alimentação e Nutrição

0701.13754272.065 - Alimentação ao Pessoal no Centro de Manutenção

.....  




# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$5.000.000

SOMA.....CR\$5.000.000

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

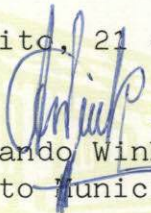
Projeto 1.031 -

Retificação, Alargamento e Construção de Estradas....CR\$5.000.000

SOMA.....CR\$5.000.000

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 1985.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração